

## RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2016

A Comissão de Gerenciamento de Riscos e Seguros do Edifício Muirapiranga atuou pelo quarto ano consecutivo.

Seguem as principais questões que foram objeto de discussão com o Sr. Síndico, em Assembleias de Condôminos.

Ações de 2016:

1. Recapeamento do pátio lateral com borracha EPDM, que obedeceu às normas de segurança de áreas de recreação fixadas pela ABNT, por meio da NBR 16071, para a absorção de impactos por queda. Cabe destacar que a legislação prevê processo civil e criminal contra o Condomínio e, regressivamente, ao síndico, por acidente em locais onde inexista o piso de proteção anti-impacto em que este for exigido pela norma da ABNT.

2. Instalação de placas de aviso nas portas dos elevadores, de acordo com o disposto na Lei Estadual 7.326, de 7 de julho de 2016, para que seja observada a presença do equipamento no andar do embarque, com o objetivo de minimizar o risco de quedas no vão.

3. Reforço de fita adesiva antiderrapante nos degraus das escadas da galeria, de forma a minimizar riscos de queda;

4. Revestimento de cantoneiras de borracha nas colunas da garagem para melhor proteção dos veículos em manobra;

5. Instalação de novo sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA – em substituição ao equipamento instalado há 15 anos pela Embratel para proteção de sua antena de retransmissão de sinal de telefonia celular, desmontada em 2015. O novo sistema, com captadores tipo Franklin e gaiola de Faraday, obedece à NBR 5419, de 2005, da ABNT, que regula a matéria, e passou por revisão válida até dezembro de 2017.

Em conjunto, a diminuição dos riscos gerou uma redução no custo total dos seguros obrigatórios de R\$ 3.932,76 pagos em 2015 para R\$ 3.723,48 em 2016.

Cabe destacar, ainda, as seguintes providências tomadas em relação a ações sugeridas no relatório anterior:

Obrigatoriedade de contar com vistoria anual do Detran em dia para os veículos guardados na garagem, devendo os proprietários entregar à administração, até março de cada ano necessidade, o CRLV do ano anterior;



Providência: Foi incluída esta exigência no Regulamento da Garagem (item 4), mas nem todos apresentaram o CRLV. Este ano a Administração deverá ser mais coercitiva.

Proibição do transbordo de combustível ou líquidos inflamáveis, bem como a manutenção eletromecânica em veículos na garagem;

Providência: Foi incluído item sobre a proibição no Regulamento da Garagem (item 12); a proibição tem sido observada pela portaria e não houve ocorrência este ano.

Participação dos dois porteiros e do vigia noturno no curso "Segurança Predial para Porteiros", ministrado pela Polícia Militar do RJ, devendo este curso ser paulatinamente ministrado a todos os funcionários do condomínio atuais e obrigatório aos que venham a ser contratados.

Providência/justificativa: A PM da região não ofereceu esse curso, mas o SENAC/Bradesco Seguros certificou o Condomínio com outro, referente ao tratamento de porteiros a idosos, em que todos participaram.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2017.



**Efreim Kik**



**Lucia Rotenberg**  
Comissão de Obras e Serviços

**Marcelo Farias**